



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ODEMIRA

### MOÇÃO

#### **RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE MINISTROS Nº 179/2019 – APROVEITAMENTO HIDROAGRÍCOLA DO MIRA**

*Apresentada por todas as Forças Políticas representadas na Assembleia Municipal e aprovada, por consenso, na primeira reunião da sessão ordinária de novembro daquele Órgão realizada no dia 22/11/2019.*

“Os Eleitos da Assembleia Municipal de Odemira manifestam neste órgão a sua mais profunda indignação sobre a Resolução do Conselho de Ministros, datada de 24 de outubro de 2019, sobre o regime especial e transitório aplicável ao Aproveitamento Hidroagrícola do Mira.

Em solidariedade com a Tomada de Posição conjunta dos Presidentes de Câmara de Aljezur e Odemira, José Gonçalves e José Alberto Guerreiro respetivamente, consideram estes eleitos que o conjunto de propostas levadas a cabo pelas autarquias e por um conjunto de Entidades Públicas tuteladas pelo Estado, resultantes do Grupo de Trabalho do Mira, pela Inspeção-Geral da Agricultura, do Mar, do Ambiente e Ordenamento do Território e por esta Assembleia Municipal, órgão democraticamente e legitimamente eleito que tomou uma posição por unanimidade (PS, CDU, BE e PSD) a 29 de janeiro de 2019, foram consideravelmente desvalorizadas pelo Governo, optando por uma Resolução de Conselho de Ministros que vai além das próprias reivindicações defendidas e apresentadas pelos empresários e associações do setor agrícola que operam no território.

Preocupa a esta Assembleia Municipal que o Governo tenha optado por, em pleno Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina e por via de interpretações dúbias dos Planos e Legislação em vigor, aumentar de 30% para 40% a área de estruturas cobertas a ocupar com túneis, túneis elevados e estufins (estufas do tipo II, conforme classificação da DGADR - Direção Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural). Se por um lado o Ministério do Ambiente fala numa redução da ocupação de áreas cobertas dentro da exploração agrícolas, passando de 80% para os 40%, aumenta a área de túneis, túneis elevados e estufins e apenas mantém nos 30% as estufas (estufas do tipo I, conforme classificação da DGADR). Esta opção resulta assim numa solução diferente daquela que foi defendida por larga maioria



no âmbito do Grupo de Trabalho do Mira, ou seja, a ocupação de até 30% para todo o tipo de estruturas cobertas no Perímetro de Rega do Mira (estufas do tipo I e estufas do tipo II).

Preocupa a esta Assembleia Municipal que se avance com uma Resolução de Conselho de Ministros desta natureza sem que, primeiramente, o Governo faça cumprir às entidades sob tutela do próprio Estado o que está definido no artigo 45º do Plano de Ordenamento do Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina (POPNSACV). Neste momento, desconhece-se o estado atual do solo e da água, mas mesmo assim o Governo avança, podendo colocar em causa os compromissos assumidos no âmbito deste Sítio de Importância Comunitária - Rede Natura 2000 e Zona de Proteção Especial da Costa Sudoeste.

Preocupa a esta Assembleia Municipal que o Governo não tenha tido a sensibilidade ambiental para com o PNSACV e com as áreas de maior interesse e necessidade de salvaguarda como as arribas, linhas de água ou zonas de drenagem natural e respetivas margens e tenha colocado como faixa de distância apenas os 100 metros, sabendo de antemão que é uma distância manifestamente insuficiente.

Mais se estranha que o Governo com uma agenda tão definida em termos combate às alterações climáticas não seja mais ambicioso em defender um modelo diversificado de agricultura para um território com estas características e localizado em Parque Natural, mesmo que para tal tenham de ser criados mecanismos de compensação para os agricultores que optem por modelos de cultivo menos rentáveis que os resultantes de práticas intensivas e superintensivas.

Preocupa a esta Assembleia Municipal que uma Resolução de Conselho de Ministros desta natureza não esclareça como se pretende financiar todas as operações estruturais a implementar no território num horizonte temporal de 10 anos, prazo bastante ambicioso para quem conhece a complexidade de conflitos entre instrumentos de gestão e ordenamento e a própria morosidade dos processos.

Preocupa a esta Assembleia Municipal que não seja fixado limite (máximo) global de colocação de trabalhadores agrícolas em alojamentos temporários nas explorações agrícolas, conforme foi proposto no âmbito do Grupo de Trabalho do Mira. O Governo definiu valores de ocupação em IATA bastante superiores aos propostos pelas Autarquias e Entidades Públicas, respondendo mais uma vez apenas ao reivindicado pelos empresários e associações agrícolas e não a uma solução equilibrada a bem da gestão e conservação deste território.



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Estranha-se igualmente que o Governo avance como uma Resolução de Conselho de Ministros desta natureza reconhecendo a necessidade premente de reforço nos serviços públicos, mas não se comprometa com números e prazos para esse reforço, aumentando mais uma vez a pressão sobre o território e sobre as próprias autarquias.

Por último, considerando que está previsto nesta Resolução o desenvolvimento de uma solução desafetação das áreas do Perímetro de Rega do Mira (PRM) correspondentes a aglomerados urbanos e rurais delimitadas no Plano Diretor Municipal, questiona esta Assembleia Municipal como pretende o Governo afetar novas áreas de compensação ao PRM que possam ter outros proprietários?

Assim, considerando o conjunto de questões para as quais não são dadas respostas por parte do Governo, entende esta Assembleia Municipal que a presente Resolução de Conselho de Ministros deverá ser suspensa de imediato, solicitando que sejam recebidos, com carácter de urgência, os Presidentes de Câmara dos concelhos de Aljezur e Odemira por parte do Senhor Primeiro Ministro e pelos Ministros do Ambiente e Ação Climática, Infraestruturas e Habitação e da Agricultura e, seja realizada uma reavaliação e reformulação deste documento.

Odemira, 22 de novembro de 2019

Os Eleitos na Assembleia Municipal de Odemira pelo

Partido Socialista | Partido Social Democrata | Coligação Democrática Unitária | Bloco de Esquerda.”

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,

Ana Aleixo